ACTA N.º 06/2006 – Reunião de 03 de Outubro de 2006

----------**SESSÃO ORDINÁRIA**----------
----------**REUNIÃO 03 DE OUTUBRO DE 2006** ----------
----------**ACTA NÚMERO SEIS / DOIS MIL E SEIS** ----------
----------**COMPOSIÇÃO DA MESA – PRESIDENTE –** Lúcia Maria Silva Poseiro; **Primeiro Secretário –** Paulo Jorge Carvalho Cecilio Patrício; **Segundo Secretário –** Alberto Claudino Loureiro Nunes;----------
----------**PRESENÇAS:** Estiveram presentes os senhores Lúcia Maria Silva Poseiro, Paulo Jorge Carvalho Cecilio Patrício, Alberto Claudino Loureiro Nunes, Luís Francisco Campos Silva, José Victor Ribeiro da Silva, M.ª Los Angeles Vinuesa Peña Oliveira, Eugénia Maria Piteira Leal, Cândido Manuel Patuleia Mendes, José Alexandre Fonseca, M.ª Graça Romão Jesus Rua, José António Oliveira Gordinho Leonardo, José Paulo Pimentel Castro Coelho, António Fernando Lopes, Paulo Sérgio Antunes Ferreira, Francisco Henriques Ferreira, Luís Manuel Biscaia Almeida, Jorge Humberto Cordeiro Porfírio, Ivo Gonçalo Rodrigues Faustino, Carlos Fernando Faria Duarte, Paula Isabel Fernandes Maurício, Frederico Pina Martins, José Manuel Gonçalves Vieira, João Manuel Gomes Mendonça, José Augusto Marcelino, M.ª Norberta Ponte Ferreira Santos e António Antão Martins Ventura.----------
----------**OUTRAS PRESENÇAS:** Estiveram igualmente presentes o senhor Presidente da Câmara Luís Alberto Camilo Duarte, os senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, José João Jesus Ferreira, Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, António Joaquim Correia Fialho Marcelino, Bruno António Martins Santos e Maria Teresa Rodrigues Faustino, a Chefe de Divisão Financeira Regina Paula Aires e o Assistente Administrativo especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.------
----------Pelas 21.40 horas a senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão que decorreu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município. ----------
----------**REVISÃO ORÇAMENTAL:** Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que temos hoje a proposta de 1.ª revisão às grandes opções do plano para 2006, que é fundamental e que tem a ver com a adequação a novas questões, uma das quais relacionada com as actividades de enriquecimento curricular, o assumir de toda a relação com as Águas do Oeste, a inserção do empréstimo do estádio municipal e a inserção do saldo de gerência anterior. Houve também necessidade de reforçar a verba para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos. Há valores a anular que têm a ver com candidaturas que caíram como é o caso do Largo do Município de que irá ser apresentada nova candidatura. Também não houve necessidade de manter verbas para pagamento da participação nas Águas do Oeste porque parte do capital só vai ser pago em 2007, tal como parte da receita prevista só entrará em 2007. Aproveita-se esta fase do ano para adequar o orçamento ao que é a sua realidade de execução.----------
----------O senhor Fernando Lopes (PS) chamou a atenção que esta revisão consta apenas de mapas, não tendo o articulado nem a justificação, pelo que questionou se a mesma não estará incompleta pois a lei exige que exista memória justificativa. ----------
----------O senhor Presidente da Câmara respondeu que o que é exigível do ponto de vista formal está presente. ----------

ACTA N.º 06/2006 – Reunião de 03 de Outubro de 2006

----------O senhor José Victor Silva (PS) disse que o senhor Presidente da Câmara aproveitou para colocar outras alterações orçamentais não previstas o que mais uma vez vem confirmar as suas dúvidas relativamente ao rigor com que foi feito o orçamento para 2006. Existe um decréscimo de receita de € 1.254.000, o que é um valor bastante alto quando na altura da aprovação do orçamento se apelava ao rigor orçamental. Duvida que € 50.000 sejam suficientes para resolver o problema do Teatro Eduardo Brazão, além de questionarem a exigência por parte da Câmara em reparar as anomalias da construção. Apelavam ao senhor Presidente da Câmara para que ordenasse um inquérito para se chegar á conclusão de quem é a culpa da má construção de algumas partes do restauro daquela obra porque a Câmara Municipal não pode arcar com verbas que não vão de forma alguma resolver o problema sem saber se é ou não da sua responsabilidade arranjar aquelas obras mal feitas pelo empreiteiro. È necessário que com toda a brevidade o Teatro Eduardo Brazão reabra as suas portas porque depois das conturbadas inaugurações feitas pelo anterior Presidente o Teatro tem estado fechado para prejuízo da população. Gostava de saber se os € 50.000 vão resolver o problema e se efectivamente é da responsabilidade da Câmara arcar com esta despesa. Vão votar contra porque votaram contra o orçamento por considerarem que não tinha qualquer rigor e não podem de forma alguma contemplar revisões a um orçamento com o qual não concordaram.----------

----------A senhora D. M.ª Los Angeles (CDU) em relação a esta revisão disse haver algumas questões que gostava de pôr. Fala-se nas transferências de capital de protocolos com uma redução de € 50.000, questionando de que protocolos se trata. Em relação ao Teatro Eduardo Brazão considera que tem de haver algum cuidado neste processo. Perguntou qual é a empresa que vai fazer a obra e se está devidamente credenciada para refazer este trabalho porque se está a lidar com muito dinheiro público. Estão a lidar com um património que todos os bombarralenses sentem como seu. Também gostariam de saber se não se pode pedir responsabilidades à empresa que fez a primeira obra. Considerou que se está na altura de começar a olhar para as outras colectividades que estão a desenvolver actividades no campo do teatro, com outro tipo de apoios porque por vezes até nas deslocações têm dificuldades. Infelizmente neste momento o Teatro Eduardo Brazão não pode desenvolver a actividade que poderia, mas há outras colectividades que estão a desenvolver grupos de teatro. Numa abordagem mais significativa desta revisão orçamental, se não têm grandes dúvidas em relação às verbas que entraram e que têm a ver com processos despoletados, havendo quem considere possível ter novas competências e não haver a correspondente transferência de verbas, já não vê com a mesma compreensão os fundamentos da anulação. Quando apresentaram o orçamento disseram que tudo o que lá vinha estava comprometido e só poderiam fazer 2 ou 3 actividades, mas agora já se pode tirar o montante dos terrenos que só lá estava para fazer número. O que a preocupa mais é alguns excessos de previsão porque se foi feita com todo o dinheiro contado para a divida, pergunta se não se vai pagar. Ao retirar-se estes valores vamos ter uma taxa de execução mais satisfatória. Há uma engenharia financeira que tenta libertar verbas. Ficam dúvidas quanto a este excesso de previsão.----------

----------O senhor Presidente da Câmara disse que quando se chega a esta fase da implementação do orçamento, a quem se demitiu de participar na elaboração do mesmo é fácil criticar. É fácil estar na bancada dos Marretas. Todos os partidos foram chamados a colaborar na elaboração do orçamento e só um participou e o que hoje mais critica na altura demitiu-se da responsabilidade. A posição de bota abaixo é a mais fácil de assumir. A proposta hoje presente na Assembleia Municipal foi a que foi levada a reunião de Câmara e aprovada. Continua-se a bater que o orçamento estava empolado e era irrealista, mas avisaram e assumiram de forma frontal que tinham orçamento praticamente irrealizável. Passaram para um orçamento de 18 milhões de euros porque tiveram que assumir a divida e cabimentá-la na totalidade. Quando se faz um orçamento tem de se cabimentar as obras na totalidade mas nesta fase sabem que há obras que vão passar para 2007. Quanto ao Teatro Eduardo Brazão disse ter pertinência a questão da responsabilização. Trouxeram dois técnicos que estão neste momento no Teatro Eduardo Brazão porque é um problema muito complicado. Vão investir sem ter a certeza de resolver o problema. Neste país tem dúvidas que se encontrem culpados, mas tem a certeza que quando se chegasse à conclusão já o teatro tinha caído. É assim que a justiça funciona em Portugal. Não tem dúvidas que em 2006 não vão ter o problema resolvido e mesmo depois da intervenção dos peritos não sabe se vão ficar com o assunto solucionado. Os € 50.000, como é óbvio não vão chegar. Como é óbvio, se estão a fazer uma revisão, foi possível reanalisar. A questão das taxas por si só neste momento é uma questão mais do que secundária. Interessa-lhe que se prove que há um esforço para reequilibrar financeiramente a autarquia, o que se prova com números e a divida já baixou substancialmente (quase € 2.000.000 globalmente) e os níveis de investimento de capital, comparativamente ao ano passado, são o dobro. Esta revisão é para adequar a novas candidaturas a que a Câmara Municipal está a corresponder com grande esforço. As actividades de enriquecimento curricular representam um grande esforço para a autarquia. O governo paga 505 do custo saindo o resto do orçamento municipal e na maioria são despesas correntes. É importante adequar os novos desafios que a Câmara Municipal conseguiu agarrar, apesar de saber que não vão executar a 100% o orçamento nem para lá caminham. Os protocolos referem-se principalmente ao Circulo de Cultura Musical Bombarralense e à Santa Casa da Misericórdia, tendo as respectivas verbas sido divididas por dois anos. -

----------O senhor Fernando Lopes (PS) questionou se a Câmara já accionou a caução da empreitada do Teatro Eduardo Brazão, e que tipo de carro se pretende comprar com € 25.000.----------

----------O senhor Presidente da Câmara informou que a obra do Teatro Eduardo Brazão foi recepcionada pelo anterior executivo. O que existe é um período de 5 anos para se exigir a responsabilidade judicial. Do ponto de vista político o que interessa é que o problema tem de ser resolvido. A viatura de recolha de resíduos que vão adquirir é uma viatura nova. ----------

----------Foi deliberado por maioria com 17 votos a favor (13 do PSD, 3 da CDU e 1 do PS) e 9 abstenções (8 do PS e 1 do CDS) aprovar a 1.ª revisão às grandes opções do plano para 2006.----------

----------Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

----------**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR NUNO MANUEL MOTA SILVA PELO PERÍODO DE 180 DIAS:** A senhora D. M.ª Los Angeles (CDU) disse pensar que em relação a este pedido de suspensão de mandato existe alguma diferença em relação ao que deve ser pedido. A lei 5-A/2002 diz que o pedido deve ser devidamente fundamentado, sendo neste caso referido motivos de ordem pessoal, não sabendo se é pelas funções que o requerente exerce no Gabinete de Apoio à Presidência. Considera que o pedido não está devidamente fundamentado. Na lei estão especificados os motivos para suspensão do mandato. O que se aplicaria neste caso, em função das funções que o requerente exerce, era a renúncia ao mandato. Este pedido não responde a nenhum dos pressupostos previstos na lei. O membro da Assembleia Municipal tem toda a razão em não continuar m funções porque fiscalizar parte do próprio serviço não é o mais adequado.----------

----------O senhor Fernando Lopes (PS) referiu que aquilo que tinha a dizer já foi dito. Efectivamente este requerimento devia ter sido rejeitado liminarmente pela senhora Presidente da Mesa da Assembleia por carecer de fundamentação pois a norma legal prevê que o requerimento seja fundamentado. O PS não está contra o pedido de suspensão de mandato do senhor Nuno Mota. Já tinham colocado a questão da nomeação de um membro da Assembleia como adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência e do Presidente da Junta de Freguesia de Vale Covo como Chefe de Gabinete da Apoio à Presidência. Perguntou se o senhor Presidente da Câmara mantém as garantias de legalidade apesar do parecer da Procuradoria Geral da República que diz haver incompatibilidade nas acumulações referidas. O PS não está preocupado com a guerra de nomeações entre o PSD e o Bombarral Primeiro. O requerimento deve ser reformulado.----------

----------O senhor José Victor Silva (PS) requereu a retirada do requerimento. ---------

----------Pelas 22.30 horas foi a reunião interrompida por 5 minutos.----------

----------Pelas 22.37 horas foi a reunião reatada.----------

----------A senhora Presidente da Mesa da Assembleia informou que a Mesa deliberou por maioria indeferir o requerimento do PS, dado que a lei refere "designadamente" três pontos, pelo que entendem que tal não é limitativo. ----------

----------O senhor Fernando Lopes (PS) disse que perante a decisão da Mesa, depois vão requerer a acta certificada e cópia do requerimento para eventual participação para averiguação da legalidade da decisão. ----------

----------Efectuada votação por escrutínio secreto foi deliberado por maioria aprovar a suspensão do mandato do senhor Nuno Manuel Mota Silva pelo período de 180 dias, com 13 votos a favor, 12 votos contra e 1 abstenção. ----------

----------Esta deliberação foi aprovada em minuta com 23 votos a favor (13 do PSD, 9 do PS e 1 do CDS) e 3 votos contra (3 da CDU).----------

----------DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO: A senhora D. M.ª Los Angeles (CDU) disse que a CDU votou contra por considerar que a decisão tomada fere a legalidade. -

----------**REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA A AUTO-CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO OU**

RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DE ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS: O senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara discutiu e aprovou esta proposta que vem preencher uma lacuna no município. ----------
----------O senhor Manuel Patuleia (PSD) disse ficar abismado como é que a Câmara aprovou por unanimidade um documento destes. A filosofia que subjaz a este documento é excepcional e o alcance social explêndido. Tira o chapéu a quem apresentou a proposta que a Câmara aprovou se calhar sem a ler. Não aceita de forma nenhuma que o que está a dizer seja tomado como estar contra os menos protegidos. Questionou onde é que se vai buscar dinheiro para isto porque o documento não o diz. O documento é bom mas não tem substrato parecendo ser feito por meninos. Não é exequível porque tem erros de forma. A bancada do PSD estudou o documento pondo em causa a forma e o conteúdo e não a ideia. O PS que tantas vezes pede pareceres jurídicos desta vez não o fez. Sugerem que o documento regresse à Câmara Municipal para ser burilado pelos técnicos. Analisaram o documento artigo a artigo e têm um conjunto de considerações e sugestões. No artigo 4.º n.º 3 – alínea a) não está especificado em todo o documento a função da fotocópia da última liquidação de IRS, tal como devia ser acrescida a comprovação dos recibos de vencimento dos últimos 6 meses para os candidatos que por não terem trabalhado no ano anterior tenham estado dispensado da entrega do respectivo IRS; alínea b) dado que se destinam os apoios só para pessoas individuais ou agregados familiares, não se perspectiva qual o interesse da entrega da fotocópia de IRC nos casos aplicáveis; alínea c) o certificado da Junta de Freguesia destina-se a certificar carências económicas e se é cumulativo com a declaração do IRS dispensa-se, se a substitui a situação devia ficar expressa no regulamento. Artigo 6.º n.º 2 – questionam como é que quem não apresenta rendimentos pode depois de boa fé apresentá-los superiores ao salário mínimo nacional. Artigo 6.º n.º 3 – Se a habitação por força da carência económica já estivesse em elevado estado de degradação à data da compra efectuada à menos de 2 anos, questionam se se vai penalizar mais o carenciado, como é que se realiza obra de € 10.000 se o proprietário não pode pedir empréstimos cumulativamente com o subsídio e como se faz auto-construção com € 5000. Artigo 7.º alínea f) – Repete a obrigação do n.º 3 do artigo 4.º o que é dispensável. Artigo 9.º n.º 1 – Duvida-se que exista um estudo sobre o impacto financeiro e sobre a capacidade dos serviços técnicos camarários para a feitura dos projectos. Artigo 10.º - Questionam, perguntam e interrogam se existe um estudo de impacto financeiro desta atribuição, qual é a fonte de financiamento deste apoio; qual o critério que levou a encontrar-se uma quantia total de € 5.000; qual a comissão que vai analisar o montante a atribuir e com que base e fundamentos objectivos analisam os rendimentos dos candidatos e com que juízo dos montantes a atribuir; se o subsídio é atribuído a fundo perdido e qual o montante que a Câmara deve disponibilizar anualmente. Como é sabido esta Câmara Municipal não está em condições de saltos no escuro, pelo que devia ser criado um fundo municipal para financiamento deste apoio indexando uma percentagem da colecta do IMI, IMT e IVA já para não falar da derrama, constituindo a verba a arrecadar o montante máximo a atribuir no ano seguinte, constituindo-se uma regra e se for caso disso listas de espera.

Artigo 12.º - Os autos são de medição e não de mediação. Artigo 15.º n.º 1 independentemente de se discordar do índice de inflação que devia ser substituído por índice de inflação acumulada o que é um benefício para quem é subsidiado por dinheiros públicos, sugere-se que o proprietário reembolse os subsídios recebidos majorados em 10% por cada ano ou fracção. Sugerem a introdução do artigo 15.º alínea a) sobre a devolução de subsídios que serão obrigatoriamente devolvidos à Câmara Municipal pelo beneficiário sempre que: a) deixe de pagar qualquer imposto ou taxa municipal e se mantiver a situação de incumprimento; b) a divida não tenha sido objecto de impugnação, reclamação ou oposição, com prestação de garantia idónea quando exigível. Artigo 19.º - Considera-se desnecessário pôr um artigo com matéria do regulamento municipal de taxas e licenças, que se não cobre alguma eventual situação deve ser adequado. Propõe reconhecer a validade e oportunidade sociais da apresentação do presente regulamento, considerando que para a sua aprovação não ser apressada, demagógica e populista, a mesma deve ser revista e suportada por estudos de impacto financeiro e pareceres jurídicos, aliás como é boa e meritória prática do PS na Câmara Municipal do Bombarral onde apresentou esta proposta, bem como o regresso do regulamento à Câmara Municipal com a recomendação da constituição de uma comissão eventual com elementos das áreas técnica e politica para que o trabalho seja submetido novamente à apreciação da Assembleia Municipal.-------

----------O senhor José Victor Silva (PS) manifestou-se assombrado. Não estava à espera que houvesse tamanha má fé dos elementos do PSD, que demonstram mediocridade ao deixarem arrastar um documento discutido e aprovado na Câmara Municipal, passar a discussão pública e só hoje, por receio do impacto deste documento na opinião pública, o PSD venha com particularidades sem relevância para o impacto politico e social desta proposta que passou a ser da Câmara. Acha isso de uma deselegância plena, mas a que já estão habituados. Não vão tecer comentários sobre os pormenores referidos porque os elementos do PSD terão muita dificuldade em responder a qualquer pergunta que fizesse. Relativamente ao impacto financeiro é da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara e se ele verificasse que a Câmara Municipal não tinha disponibilidade financeiramente certamente o diria à Câmara e Assembleia Municipal. Este é um regulamento que vai entrar em execução no próximo ano, pelo que é no próximo orçamento que serão cabimentadas as verbas específicas. Se o PSD quiser reprovar este regulamento pode fazê-lo mas uma coisa é certa, o PS nunca vai abdicar de apresentar os seus regulamentos. Não serão os professores a dizer o que está mal ou o que está bem. Houve meses e meses em que o projecto foi apresentado na Câmara, foi discutida e postas algumas alterações, e certamente que os vereadores do PSD falaram com os deputados da Assembleia Municipal, mas também podiam ter lido os editais publicados nos jornais da terra a anunciar a discussão pública. ----------

----------O senhor Fernando Lopes (PS) reiterou as palavras do senhor José Victor Silva. Não estava à espera que o PSD levantasse objecções. Os deputados do PS reconhecem o mérito da proposta do senhor vereador Bruno Santos, concretizando uma proposta eleitoral do PS e que mereceu o acolhimento dos restantes vereadores

incluindo do senhor Presidente da Câmara. Considerou no mínimo estranho o PSD levantar em Outubro questões quando foi aprovado na Câmara Municipal em Fevereiro. Têm alguma esperança que o PSD viabilize este regulamento. Os vereadores do PS estarão sempre na primeira linha em defesa da população mais carenciada.----------

----------O senhor Luís Campos (PSD) lembrou que quem tem telhados de vidro não deve atirar pedras. O PS acusou o PSD de não criar equipas de trabalho e agora temos um caso concreto de um vereador do PSD que propôs uma comissão para analisar esta proposta o que não foi aceite pelo PS. Lembrou que o PS reprovou a derrama onde estava prevista verba para a acção social. O PS reprova tudo o que é receita mas depois propõe despesa. Querem que a Câmara Municipal não tenha receita para cumprir as promessas eleitorais porque reprovam tudo o que seja receita. Quem está de má fé é o PS. O PS quer gastar 20 e receber 10 para que a Câmara Municipal tenha um mau desempenho. O PS tem de começar a ser coerente. Ninguém sabe qual o impacto financeiro ou no pessoal municipal desta proposta. Alguém sabe se o parque municipal ou o pessoal da autarquia é suficiente? Ninguém sabe quantos carenciados há no Bombarral. Quem está de má fé é o PS que quer inviabilizar tudo o que seja receita e a prova é que nesta sessão reprovaram duas receitas e propuseram a aprovação de despesa. ----------

----------O senhor Manuel Patuleia (PSD) perguntou se era para si a piada dos "professores do PSD". Nem é do PSD nem se quer comparar ao prof. Marcelo Rebelo de Sousa. Não admite que se diga que tenha feito este trabalho de má fé, acusação que pode levar a tribunal. Se ele é cego, o senhor José Victor Silva é surdo. Não ouviu propostas claras? Devem-se criar condições objectivas para o fundo de apoio a carenciados. € 5.000 não ajudam ninguém a construir se não podem fazer empréstimos. O documento que foi presente não serve tecnicamente para nada a não ser para se dizer que existe.----------

----------A senhora D. M.ª Los Angeles (CDU) disse terem sido levantadas uma série de questões que estão a ser bastante empoladas. Aquando da elaboração do orçamento as forças politicas foram chamadas a dar a sua contribuição. Nessa reunião a CDU levantou esta questão porque na Câmara já tinha sido apresentada a ideia e já tinha sido aprovada. Questionaram o porquê de não se incluir em orçamento esta questão e na altura foi aceitável o que o senhor Presidente da Câmara disse sobre ter que ser feito um regulamento e não terem dinheiro para fazer cabimentações. Tem noção que esta situação não podia ser cabimentada em 2006. Fazia sentido para 2006 mas não para 2007. Se não fazem ideia de quantos são os carenciados deviam fazer partindo do princípio que o pelouro da acção social deve saber o que se passa. As necessidades do ponto de vista social não nasceram de ontem para hoje. O parque urbano está extremamente degradado pelo que devemos estar de acordo que devem ser dadas condições aos proprietários que não têm dinheiro para recuperar os seus imóveis. Haja vontade de executar e de pensar em actuar na área social e há forma de fazer cabimentos. Esta é uma área muito importante para o nosso concelho. Estes € 5.000 não são nada, mas entre € 5.000 e nada, a CDU prefere € 5.000.----------

----------O senhor José Victor Silva (PS) esclareceu o senhor Manuel Patuleia que a má fé tem a ver com a bancada do PSD e não com A, B ou C. A má fé politica continua a incidir no ponto em que os deputados tiveram muito tempo para analisar esta questão que esteve em discussão pública. Também é necessário frisar que a Câmara Municipal de Bombarral tem três vereadores do PSD que também são transportadores de sugestões e devem ser instigadores dos deputados da sua bancada para darem sugestões porque a gestão da Câmara não se esgota nos vereadores e por isso estes regulamentos têm discussão pública. As equipas de trabalho estão feitas na Câmara – são os 7 vereadores. Este regulamento é um pontapé de saída para apoiar o restauro de casas degradadas. Lembrou um projecto que houve liderado pelo senhor Presidente da Câmara enquanto Provedor da Santa Casa da Misericórdia, que foi o projecto ESCALAR, cujas verbas não eram diferentes destas. O que vão melhorar são as condições das habitações dos mais carenciados. Se € 5.000 não chegarem o senhor Presidente da Câmara pode aumentar essa verba no próximo ano. Na última reunião da Assembleia Municipal frisou que o PS não viabilizava a derrama porque a proposta não especificava qual o montante para a educação e qual o montante para a área social. Concordando plenamente com a D. M.ª Los Angeles, não é por uma questão de pormenor que esta Câmara deve ficar sem um regulamento que apoie as famílias mais carenciadas. Se a Câmara Municipal não tiver verba suficiente para ajudar todos no 1.º ano, pode fazê-lo à medida das disponibilidades. O PS não apresenta só projectos para despesa. Apresenta projectos para ajudar o desenvolvimento no campo social e económico. Se ajudarem os estratos mais carenciados isso é estar a construir riqueza com um investimento mínimo. Se o senhor Presidente da Câmara achasse que este regulamento punha em causa a estabilidade financeira da autarquia tinha-o recusado logo na Câmara. A actuação do PSD foi de má fé plena porque podiam em momento oportuno ter construído um regulamento melhor.----------

----------O senhor Presidente da Câmara disse que como é óbvio a Câmara Municipal aprovou o regulamento por unanimidade. Os princípios e finalidades sobrepõe-se muitas vezes às questões de pormenor e técnicas. É um regulamento que poderá vir a ter um impacto social importante, mas também é verdade que a intervenção nesta área é difícil do ponto de vista da exequibilidade. O ESCALAR demonstrou que tínhamos capacidade de investir mais, mas muitas vezes os carenciados não são proprietários da habitação, pelo que só conseguiram intervir em 11 habitações em 3 anos, porque quando o pretendiam fazer os proprietários não autorizavam. Do ponto de vista político é importante a Câmara estar dotada de um documento destes, mas deve-se ir às actas de Câmara e ver as “picuinhisses” permanentes do PS por questões de pormenor. Os vereadores do PS preocupam-se em entravar os processos. O que depreende e mantém é que este projecto tem de ser aprovado. Assume que a educação e a acção social têm de ser prioridades. Lembrou que o PS votou contra as receitas para executar aquilo que o PS propõe. O PS é que é demagógico porque só se preocupa em agarra propostas e em colocá-las nas páginas dos jornais, mas antes inviabiliza as receitas para a respectiva execução. Isso é a verdadeira demagogia da barata. Outra sugestão é o não terem dado sugestões para o orçamento porque quem ganhou foi o PSD e

agora querem que se execute o programa eleitoral do PS. Quando pediu colaboração, do PS obteve zero. Não podem viver de medidas avulsas, mas a estratégia deve ser posta no orçamento e não com medidas avulsas para os jornais locais. Este regulamento é uma medida avulsa. O PS votou contra a derrama onde se pretendia arranjar dinheiro para executar isto. O PS é especialista em tanga e não gosta de ouvir verdades. Precisam de dinheiro para a educação e acção social e o PS votou contra. No PSD as pessoas pensam e têm uma dinâmica de grupo. Na Câmara Municipal não detectaram os erros, mas a bancada fez a análise e concluiu que o documento em termos de finalidade é um bom documento, mas não em termos técnicos e pode em alguns aspectos tornar inexequível o projecto. O Presidente da Câmara e os vereadores do PSD querem que a filosofia fundamental do documento seja aprovada, mas também que o mesmo seja exequível. Informou que ontem deu entrada uma candidatura ao programa Escolha de apoio à família.----------

----------DEFESA DA HONRA: O senhor vereador Gabriel Martins disse que os vereadores do PS sempre tiveram uma postura construtiva. Quando foram convidados para a reunião do orçamento disseram que aguardariam uma visão concreta do PSD para a gestão do município. É falso que o PS se tenha demitido das suas funções e trave a acção da Câmara. O senhor Presidente da Câmara é que nunca comunicou ao PS qual a estratégia. Na altura o senhor Presidente da Câmara disse que compreendia o pedido e que se estivesse na oposição faria o mesmo. Isto foi testemunhado pelos Presidentes da Comissão Politica do PSD (José João Ferreira) e do PS (Fialho Marcelino). Aquando da discussão do orçamento perguntaram ao senhor Presidente da Câmara se mantinha a intenção de distribuir pelouros a todos os vereadores, ao que o senhor Presidente da Câmara disse que ia pensar. Passada uma semana disse que não estava a pensar dar resposta, tornando-se óbvio que o senhor Presidente da Câmara não queria a colaboração dos vereadores do PS. É falso quando se diz que o PS se demitiu. O senhor Presidente da Câmara e o PSD é que temendo a colaboração dos vereadores do PS, entenderam prescindir da mesma. A própria Câmara Municipal deliberou uma alteração ao orçamento para incluir € 10.000 para esta matéria. Questiona no que é que os vereadores do PS estão a entravar. ----------

----------O senhor Presidente da Câmara disse que aquando da discussão de um orçamento é inadmissível que alguém coloque como condição saber se vão ou não ter pelouros. Um orçamento é ou não bom para o concelho. Agora votar o orçamento sob a entrega ou não de poder, para este concelho é péssimo e o que o PS fez foi que ou lhes davam pelouros ou votavam contra. ----------

----------O senhor José Victor Silva (PS) requereu informação de quantos minutos já utilizou o senhor Presidente da Câmara na discussão deste ponto. ----------

----------O senhor Paulo Sérgio (PSD) considerou que se calhar também já podia defender a honra porque foi acusado de má fé. Está de acordo com esta proposta na sua ideologia, mas tem que se analisar bem os factos. A ideia é boa mas não basta ter boas ideias e não as fundamentar na íntegra como deve ser. Qualquer pessoa veria que é um bocado estranho os € 5.000. Ficou muito espantado quando foi dito que estão com medo do impacto da proposta na opinião pública. Claro que a opinião pública vai

ficar satisfeita com esta proposta. Estão aqui a dizer que esta proposta é válida na ideia mas não no conteúdo.----------

----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bombarral registou que o senhor José Victor Silva revelou aqui que podia ser um excelente Presidente de Junta de Freguesia porque passou uma série de atestados aos membros da bancada do PSD, no que foi bem secretariado pelo senhor vereador Gabriel Martins. Falta um tesoureiro porque a quem reprova receita e propõe despesa não convém apresentar um tesoureiro. Já aqui foram ditas coisas bastante importantes. Há muitas famílias carenciadas que têm de ser apoiadas, mas com regras. Pergunta-se o porquê de tanta urgência em aprovar esta proposta. Deve haver muito cuidado para depois o senhor José Victor Silva não passar um atestado à Câmara. Deve ser bem ponderada esta proposta. - ----------

----------A senhora D. M.ª Los Angeles (CDU) disse que se tem estado a assistir a um despique entre o PS e o PSD e também o senhor Presidente da Câmara que aproveitou para fazer as guerras que lhe ficam tão mal como ficam ao PS. Aquilo que é o fundamental da discussão não avançou muito. O senhor Presidente da Câmara disse duas coisas importantes e uma delas é que o que se passa é que é uma proposta do PS e a bancada do PSD reagiu como faz o PS na Câmara, com “picuinhisses”, e que se lixem os munícipes sem discutir o essencial. A CDU está-se nas tintas se a proposta vem do PSD ou do PS se for importante para o concelho. Estão aqui para defender populações e o que vier de bom deve ser votado e é aqui que está a diferença. O PSD não a convenceu que a proposta não seja exequível. Vamos avançar que está mais do que definido o que se passa aqui. Não compreende que se pergunte qual é a urgência de uma proposta que vem de Fevereiro.----------

----------O senhor Luís Campos (PSD) disse não precisar de estar em nenhum lugar de destaque nos jornais para dizer se faz bem ou mal e não admite que o senhor José Victor Silva lhe diga o contrário. Tem a consciência tranquila e sabe no que ajuda os pobres. A maior parte das casas degradadas ou são de quem não mora cá ou são de investidores. Se o senhor José Victor Silva não sabe o que é auto-construção que vá ver. Tem a acta 7/2006 da Câmara Municipal em que numa intervenção o senhor vereador José João Ferreira apela à criação de um grupo de trabalho para analisar este documento e o PS não aceitou. O PSD não tem medo do protagonismo de outros vereadores. Têm um vereador de outra área partidária que tem feito um bom trabalho e não têm medo disso. Deve ser feito um regulamento coerente e então aprovam-no. O PS tem-nos habituado a votar sistematicamente na Câmara e na Assembleia Municipal. Tê-los acusado de má fé foi um desvario do senhor José Victor Silva que não pensou no que disse. Volta a sugerir que se crie uma comissão composta por técnicos e políticos para analisar o regulamento e depois estarão cá para o aprovar. ----------

----------Colocada a proposta de regulamento de atribuição de apoios para a auto-construção, reconstrução, conservação, beneficiação ou recuperação de habitação própria de estratos sociais desfavorecidos, foi a mesma aprovada com 13 votos a favor (9 do PS, 3 da CDU e 1 do PS), 1 abstenção (1 do PSD) e 12 votos contra (12 do PSD).

----------Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

----------**ANÁLISE DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DO BOMBARRAL E A ÁGUAS DO OESTE, S.A., RELATIVO À CEDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO:** O senhor Presidente da Câmara usou da palavra dizendo que como é do conhecimento público no inicio do mandato encetou-se um processo de negociação com as Águas do Oeste sobre um contrato aprovado pelo anterior executivo em que a empresa entrou na posse das infra-estruturas em Outubro de 2005. Provou-se que era um contrato legal, pelo que a Câmara encetou um processo de renegociação. Conseguiu-se prever a entrada em vigor de pagamento de parte de 2005 em 2006 e o resto de 2006 em 2007 e estabeleceu-se um faseamento para a realização de capital que estava em falta. Desse processo negocial resultou o aumento de cerca de € 600.000 em relação à 1.ª avaliação, tendo-se chegado aos € 990.000. Essa reavaliação foi respeitada pelas Águas do Oeste que se tivessem sido radicais tinham mantido o contrato em vigor porque era legal, mas assim tiveram margem para corrigir a precipitação negocial do anterior executivo. Toda a filosofia inerente à constituição das Águas do Oeste tinha pressuposto que nos estudos geológicos apenas tínhamos capacidade para abastecimento público até 15 anos, pelo que vinham garantir o fornecimento de água ao Bombarral no futuro. É pressuposto a água vir de Castelo do Bode mas o que está a acontecer é que estamos a pagar a nossa água e foi com base na desvirtuação da filosofia das Águas do Oeste que conseguiram renegociar o contrato, dando margem de manobra para realizar o capital social em falta há mais de dois anos. Sem mexerem na estrutura do anterior contrato conseguiram valorizar o nosso património minorando os impactos negativos do anterior contrato. Não é o ideal mas é positivo. ----------

----------A senhora D. M.ª Los Angeles (CDU) disse que este contrato devia ter vindo à Assembleia Municipal antes de ser votado na Câmara. Tem muitas dúvidas que não esteja nas competências da Assembleia Municipal o poderem ter uma palavra nesta matéria. O custo deste acordo para os munícipes não está a ser contabilizado e isso vai ter repercussões muito grandes e aí é que os munícipes vão sentir bem o que é esta questão. Em relação aos compromissos assumidos pelas Águas do Oeste por danos causados pelas obras, ficam com muitas dúvidas porque as obras têm decorrido a um ritmo muito baixo. Tomou nota dos compromissos e cá estará para pedir contas do que não for realizado. Neste caso é público que a CDU está contra tudo o que é negócio da água que é um bem público inalienável. Não aceitam qualquer privatização de um bem inalienável. Não deixam de repudiar todo este processo que tem sido levado a cabo por vários governos do PS e do PSD.----------

----------O senhor Presidente da Câmara disse que a intervenção que as Águas do Oeste está a fazer no concelho tem tido impactos negativos na população. Houve da parte da Câmara um acompanhamento de forma persistente das obras exigindo a reposição dos danos. Foi exigência nesse processo negocial que fosse feita a reposição da maior parte dos betuminosos e muitas situações haver repavimentação na totalidade e algumas intenções de repavimentação em áreas onde as Aguas do Oeste não fizeram intervenção. ----------

----------O senhor Fernando Lopes (PS) disse que quando recebeu a ordem do dia ficou com alguma dúvida se bastava a análise do documento, mas dá o benefício da dúvida ao senhor Presidente da Câmara. Não percebeu qual o capital social realizado e quando será integralmente realizado. Perguntou desde quando é que a Câmara não paga às Águas do Oeste a água consumida. Tomou conhecimento há pouco tempo que as Águas do Oeste fazem o controlo de qualidade da água mas ficou perplexo quando em 23.06.2006 o senhor Presidente da Câmara disse que a nossa água não tem qualidade. ----------

----------O senhor Presidente da Câmara informou que com este acordo o capital social foi realizado na sua plenitude. Quanto ao pagamento da água disse que até ao momento a Câmara não fez um único pagamento às Águas do Oeste. Esclareceu que as Águas do Oeste só fazem o abastecimento em alta sendo, responsabilidade da Câmara o controlo das águas em baixa. O que referenciou teve a ver com 2 ou 3 situações porque havia momento em que os índices de cloro eram superiores. A maior parte das nossas condutas ainda tinham calcário e o processo de troca levou à libertação de muito desse calcário. Lembrou que na avaliação da DECO a água do Bombarral continua a ser uma das únicas 9 do país que cumprem. ----------

----------**ANÁLISE DO OFICIO CIRCULAR 132/2006-PB DA ANMP:** Foi presente a seguinte proposta da CDU: "Considerando que se encontram pendentes na Assembleia da República iniciativas legislativas com vista à revisão da Lei das Finanças Locais; considerando que, de entre elas, a proposta de lei elaborada e aprovada pelo Governo se propõe reformular o sistema de financiamento das autarquias, bem assim aspectos essenciais da sua autonomia e mesmo das suas atribuições; a Assembleia Municipal do Bombarral reunida a 3 de Outubro de 2006 delibera: 1. Insistir na necessidade imperiosa de serem respeitados os princípios constitucionais vigentes relativamente à autonomia do poder local e ao regime de distribuição dos recursos públicos, a saber: a) proibição de toda e qualquer forma de tutela que exceda as previstas na CRP – inspectiva e de controlo da legalidade, esta exercida, em última instância, pelo tribunais (em democracia e quanto a órgãos eleitos, a tutela de mérito cabe, em exclusivo, aos cidadãos); b) respeito pela dignidade constitucional da lei das finanças locais enquanto forma privilegiada de fixar e regular a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias, promovendo a solidariedade e a coesão territorial. 2. Defender que se inverta a rota que vem sendo seguida, no sentido do sub-financiamento e do estrangulamento financeiro das autarquias, percorrendo-se antes o caminho inverso, rumo à aproximação do nível de descentralização da gestão dos recursos públicos (8% do total) da média (12%) dos países da OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. Mais delibera: 1. manifestar a sua mais profunda indignação pelas variadas formas de tutela que o governo incluiu na sua proposta de lei; 2. Protestar contra o alargamento do mecanismo da consignação de receitas (de certas tarifas) e a sua generalização a parte substancial dos recursos públicos afectos às autarquias (Fundo Social Municipal), forma, por excelência, de exercer tutela administrativa e de gestão contra a autonomia. 3. Repudiar a redução, pelo segundo ano consecutivo para os municípios e agora também para as freguesias, do volume

global dos recursos postos à sua disposição em montante pelo menos igual ao da inflação e lamentar que o Governo insista em apelidar de «neutra» uma medida deste tipo; 4. Condenar a introdução de critérios e princípios – como o do financiamento através de uma parcela do IRS cobrado no território – que, (e para além de outros), inexoravelmente, enriqueçam as mais ricas e empobreçam as mais pobres das autarquias locais (municípios e freguesias), diminuindo fortemente os laços de solidariedade e os seus efeitos na coesão territorial e tornando insustentáveis mais de 1/3 dos municípios e muitas centenas de freguesias; 5. Denunciar o expediente dilatório que consiste em atirar para as calendas das próximas eleições (2009) os efeitos mais significativos das medidas draconianas propostas; 6. rejeitar novas atribuições sem o necessário e adequado financiamento, nomeadamente a responsabilidade pelos centros de saúde, transporte de doentes, certas prestações sociais e outras que, encapotadamente e à margem do instituto legal correspondente, a proposta de lei do governo visa transferir sem contrapartidas para as autarquias. Delibera, por fim, 1. Condenar as tentativas de, com os mais variados pretextos, pôr autarquias contra autarquias e iludir e prejudicar a solução necessária da questão essencial da injusta repartição dos recursos públicos entre o poder central e o poder local, ou seja, da extrema e injustificada centralização do Estado que a proposta de lei do governo visa alargar e reforçar; 2. Apoiar e fazer suas as reivindicações sucessivas dos congressos das associações nacionais de municípios e de freguesias, no sentido de verem reforçados os meios postos à sua disposição, de serem garantidos recursos mínimos que permitam o funcionamento destas instituições e a satisfação dos fins para que foram criadas; 3. Apoiar os esforços da ANMP no sentido de encontrar formas de luta contra a proposta de lei de finanças locais apresentada pelo governo e apelar ao presidente e à maioria do conselho directivo da ANAFRE para que se solidarizem com esses esforços e trabalhem pela concretização das justas aspirações das freguesias expressas legitimamente nos seus congressos. E tudo o que delibera fá-lo, não pelo ente público abstracto (município ou freguesia) ou pelo órgão em si, mas pela população que representa e cujos interesses, por imperativo legal e constitucional, deve defender acima de tudo e que, a ganhar forma de lei a proposta do governo, se veria esbulhada do direito a determinar as opções dos que elege para gerirem o seu território, dos recursos necessários à manutenção das funções urbanas essenciais à vida colectiva e, em última instância, de parte dos seus recursos financeiros pessoais, uma vez que seria chamada a pagar de novo a manutenção das ruas, praças e passeios, dos largos e jardins e de todas as utilidades modernas que é suposto serem suportadas pelos impostos pagos pelos cidadãos.”----------

----------O senhor José Victor Silva (PS) disse que apesar desta proposta estar desenquadrada porque a ANMP já recebeu um documento do governo com os novos números, além disso o que está em ordem do dia é a análise do oficio circular o que implica que qualquer proposta devia ter sido remetida antes para ser incluída em ordem de trabalhos. ----------

----------O senhor Fernando Lopes (PS) disse ficar bastante perplexo com esta proposta, mas sendo o assunto o mesmo que na base do artigo 83.º da Lei 169/99 já foi rejeitado, não pode o mesmo ser objecto de deliberação. ----------

----------O grupo municipal do PSD apresentou a seguinte recomendação: "Assinalam-se em 2006, 30 anos sobre a realização das primeiras eleições democráticas para os orgãos das autarquias locais em Portugal. Este momento da nossa história constitui um marco de reconhecimento e reforço da importância secular do poder local em Portugal, que desde sempre constituiu um pilar essencial do desenvolvimento do país e o motor para a melhoria da qualidade de vida das populações. Historicamente, sempre se debateram as autarquias com dificuldades financeiras para corresponderem ao que são os anseios das populações, o que ainda que tenuemente vinha sendo atenuado desde o 25 de Abril. Numa altura em que é cada vez mais forte a voz dos autarcas no sentido de lhes serem dadas reais condições para o exercício da sua função, através do aumento das verbas e meios disponíveis, somos confrontados com uma proposta de lei das finanças locais que constitui um retrocesso neste processo e corresponde à continuação de uma verdadeira cruzada contra o poder local que tem vindo a ser protagonizada pelo actual governo. Esta proposta de lei asfixiará financeiramente as autarquias, levando muitas a uma situação de rotura, com os inevitáveis prejuízos para a qualidade de vida das populações, o que já sucede com as limitações no acesso ao crédito bancário, que agora se pretende agravar. Numa altura em que urge recolocar Portugal na vanguarda do desenvolvimento europeu, é incompreensível o denodado empenho do governo em nivelar por baixo tudo o que existe em Portugal. Sendo pública a intenção do Governo de proceder a uma reorganização administrativa do Estado, esperamos que esta lei não seja um pretexto para perante a asfixia das autarquias virem a seguir tentar a respectiva extinção. Assim e em face da gravidade da situação, propõem os signatários, que a Assembleia Municipal de Bombarral delibere: 1. Manifestar a sua incredibilidade e desagrado pela proposta de lei das finanças locais apresentada pelo governo, considerando a mesma inaceitável; 2. Manifestar solidariedade com todas as formas de luta que venham a ser adoptadas para travar tão gravosa intenção; 3. Apelar ao governo para que reveja a sua posição e altere a proposta de lei de forma a dotar as autarquias de meios financeiros adequados à prossecução da sua actividade essencial à qualidade de vida das populações; 4. Convocar uma reunião pública aberta à população para esclarecer a mesma da gravosidade da proposta governamental; 5. Que desta proposta seja dado conhecimento a Sua Excelência o senhor Presidente da República, ao senhor Primeiro Ministro, ao Presidente da ANMP, aos líderes dos grupos parlamentares na Assembleia da República, à comunicação social local, regional e nacional, a todas as Câmaras Municipais do país."----------

----------O senhor José Victor Silva (PS) disse que nos termos do regimento as recomendações são votadas no período antes da ordem do dia pelo que pediu que não se atropele o regimento. ----------

----------Colocada à votação o reconhecimento de urgência da proposta apresentada pela CDU, verificaram-se 16 votos a favor (13 do PSD e 3 da CDU), 1 abstenção (1 do

PS) e 9 votos contra (8 do PS e 1 do CDS), pelo que não havendo maioria de dois terços, não foi reconhecida a urgência de discussão da mesma. ----------

----------O senhor Luís Campos (PSD) disse que o PSD transforma a sua recomendação em declaração. ----------

----------A senhora D. M.ª Los Angeles (CDU) disse que em relação a este ofício circular recebido da ANMP e ao contrário do que aqui já se fez tentar ver a ANMP não muda de posição quando lhe mudam dois números. A questão que diz respeito à proposta de lei das finanças locais apresentada por este governo é de facto gravosa para os municípios e quando os autarcas põem em primeiro lugar as populações em vez das suas fidelidades partidárias logicamente que não conseguem defender o indefensável. Portanto em relação à proposta do governo é uma verdade que esta proposta confirma as piores expectativas quanto à natureza, objectivos e soluções nela contidos. Na verdade fica claro que o que preside a esta iniciativa é não o reforço e recuperação da capacidade financeira das autarquias, mas sim aliviar o orçamento de estado do volume de transferências para as autarquias aumentando o regime de instabilidade a que o seu financiamento tem sido sujeito e reduzir a função redistributiva e o papel de coesão que a lei das finanças locais deve ter ser chamada a desempenhar por imperativos constitucionais. A proposta de lei do governo assenta em 3 eixos fundamentais e convergentes no ataque à autonomia das autarquias e em particular à sua autonomia financeira com a limitação da capacidade de endividamento, natureza do financiamento e tutela de mérito, que são expressas na mesma. Portanto há uma redução drástica do montante de financiamento aos municípios. Reduzir-se a média do IRS, IRC e IVA correspondentes à autarquia, vai levar á consagração do principio no regime das finanças locais orientada indirectamente para empurrar as autarquias para garantirem os recursos de que necessitam através da fiscalidade local e de politicas anti-sociais de taxas e tarifas. Para além desta forma de tutela cria-se uma série de mecanismos que vão permitir ao poder central tutelar e definir a acção das autarquias. A consagração na lei da possibilidade de poder fazer crescer por decisão municipal mais 3% a parte do IRS cobrada localmente destinada aos municípios constitui uma opção demagógica e intolerável por parte do governo, primeiro porque nem com os cerca de 180 milhões que daí resultam se atinge o nível do actual financiamento dos municípios, pelo que não se descortina como é que algum deles vai poder prescindir responsavelmente e do valor que lhe caiba. Segundo, porque aquele mesmo governo se propõe reduzir as transferências para os municípios e lhes oferece em alternativa um mecanismo de compensação apenas parcial e acusa cinicamente à priori as autarquias que o utilizem de não desagravarem a carga fiscal sobre as famílias e de tornarem os seus territórios menos competitivos. Terceiro, uma vez mais os eventuais beneficiados que resultem da opção de prescindir daquele rendimento seriam as camadas de mais altos rendimentos, tirando assim aos que menos têm em obra e actividade pública a seu favor para devolver em dinheiro a quem mais tem. Esta lei das finanças locais sobre a qual a ANMP pede parecer das autarquias, é uma péssima lei para as autarquias locais e para as populações que devemos aqui defender. Para além daquilo que acabou de dizer gostaria também que tirando as partes onde se diz que a Assembleia Municipal

deliberou, toda a intervenção constante da proposta entrada na Mesa e que não foi admitida conste da acta como a posição que a CDU na Assembleia Municipal do Bombarral toma em relação ao oficio circular da ANMP, para que fique claro que dão a cara pelas populações que colocam em primeiro lugar e não os interesses partidários, porque eles não estão aqui a mando da ANMP nem de mais ninguém como parece que há aqui quem esteja. Portanto estas são as declarações que lhes cabe fazer sobre este assunto da ordem de trabalhos que ficou impedido de ter deliberações por vontade expressa do PS que sabia perfeitamente o que é que a lei diz e defendeu e portanto não estava nada interessada em que saísse daqui uma posição contrária a esta belíssima lei que o governo nos propõe e que é de um beneficio extremo para os municípios portugueses como terão capacidade de ver após a intervenção que o PS vai fazer a seguir.----------

----------O senhor José Victor Silva (PS) disse que tanto o PSD como o PCP não se deram ao trabalho de verificar qual o impacto da lei nas finanças das autarquias. Era necessário que se interessassem pela situação do nosso concelho e não se atrelassem a posições de âmbito nacional que só têm como objectivo combater o governo. A autarquia do Bombarral vai receber mais 13%, por isso surpreende-os que as bancadas do PSD e do PCP estejam contra, questionando se será por Óbidos e a Nazaré irem receber menos. A autarquia do Bombarral vai receber mais verba, perguntando se será isso que assusta, o facto do PS poder dizer que é graças a um governo PS que o Bombarral vai receber mais dinheiro. ----------

----------Pelas 01.00 horas foi deliberado por maioria com 13 votos a favor (1 do PSD, 9 do PS e 3 da CDU), 1 abstenção (1 do PSD) e 12 votos contra (11 do PSD e 1 do CDS) prolongar a sessão por mais uma hora.----------

----------O senhor José Victor Silva (PS) considerou que a lei dá mais autonomia à autarquia. Esta lei das finanças locais quer premiar os concelhos que gerem menos despesas com mais eficiência. Os concelhos mais eficientes podem efectuar o desagravamento tributário justo aos munícipes. No IRS existe uma margem de 3% que os municípios podem baixar as taxas aos contribuintes. Vai ser uma vantagem a médio e longo prazo e que vai tornar os concelhos mais competitivos. Esta margem alarga os compromissos da autarquia com os munícipes porque hoje há autarquias altamente endividadas e num estado de completa falência. É necessário haver maior rigor. As que não respeitem o rigor têm que ser tuteladas por alguém. É necessário num esforço nacional de contenção ajudar os municípios que não conseguem controlar as suas despesas, com a tutela do governo. Até hoje as verbas eram distribuídas através de factores cegos, não havendo um princípio de solidariedade entre municípios mais ricos e mais pobres, sendo necessário diminuir esse fosso. 25% dos fundos dos concelhos mais ricos vão ser distribuídos pelos mais pobres. No primeiro ano ninguém vai receber menos do que recebeu este ano. Os municípios não vão ser chamados ao mesmo esforço de contenção financeira que a administração central. O município do Bombarral vai ser beneficiado com esta lei vendo crescer as suas verbas. Pede aos deputados municipais que não se escudem nas estratégias politicas a nível nacional e defendam

os interesses locais. Se esta lei fosse má para o Bombarral era o primeiro a contestar a lei.---------- ----------

----------O senhor Francisco Ferreira (CDU) disse estar muito espantado com a intervenção do deputado do PS nas referências desrespeitosas que fez e que deveriam ter levado a senhora Presidente da Assembleia Municipal a fazer uma chamada de atenção, porque no tempo do Salazar o PCP nunca foi reconhecido, mas após o 25 de Abril foi reconhecido e formou a CDU que está reconhecida pela lei e pelo trabalho profícuo em defesa dos interesses dos portugueses. Responde na mesma moeda lembrando a coligação do queijo limiano que nunca foi reconhecida neste país.----------

----------O senhor José Victor Silva (PS) disse que não queria ser desrespeitoso. Quando se fala em PCP os elementos da CDU ficam um pouco envergonhados. Não é estigma ser do PCP. Não compreende porque é que o PCP se escuda na CDU. Se ofendeu os deputados da CDU pede desculpa.----------

----------A senhora D. M.ª Los Angeles (CDU) lembrou que a lei é que determina ou não a existência das coligações e não o senhor José Victor Silva. O PCP coliga-se com quem entender e não pede autorização ao senhor José Victor Silva. Os deputados da CDU representam uma coligação da qual o PCP é a principal força politica. Os 3 membros da CDU hoje presentes nesta Assembleia Municipal são militantes do PCP com muito orgulho. Não se trata de um estigma mas de uma questão de orgulho e ideologia. Se o senhor José Victor Silva não percebe é um problema dele. Numa democracia os partidos políticos são legais. ----------

----------Nada mais havendo a tratar, pelas 01.20 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.----------

O Presidente:

O 1.º Secretário:

O 2.º Secretário: